



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária  
Coordenação-Geral de Saúde Bucal

OFÍCIO Nº 1324/2025/CGSB/DESCO/SAPS/MS

Brasília, 09 de julho de 2025.

À senhora  
Fernanda Berretta  
Coordenadora Estadual de Saúde Bucal  
Rua Esteves Júnior, 160, Ed. Halley, 7º and. Centro  
CEP: 88015-130 – Florianópolis/SC

**Assunto: Notificação preliminar de suspensão de repasse federal aos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) com produção zerada**

Prezada Coordenadora,

1. A Coordenação-Geral de Saúde Bucal (CGSB), no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias GM/MS nº 597/2006, nº 1.464/2011 e nº 6/2017 (Portaria de Consolidação), que regulamentam a organização e o financiamento dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), realizou avaliação da produção de próteses dentárias nos municípios beneficiários de recursos federais destinados aos LRPD.
2. Como resultado desse monitoramento, foi identificada a ausência de produção registrada nos meses de maio de 2024 até julho de 2025 em diversos municípios, conforme listado no Anexo. Diante desse cenário, comunicamos, por meio deste ofício, a intenção de suspensão do repasse financeiro federal aos LRPD que permanecem sem registro de produção nos sistemas oficiais.
3. Os LRPD localizados em seu estado e incluídos nesta notificação apresentaram produção zerada no período indicado, o que compromete o cumprimento das normativas vigentes, especialmente o disposto no art. 19 da Portaria GM/MS nº 1.464/2011, e configura descumprimento dos critérios pactuados para o recebimento do financiamento federal.
4. Dessa forma, solicitamos o apoio dessa Coordenação Estadual no contato com os respectivos gestores municipais, a fim de que estes apresentem, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, os seguintes documentos:

- Justificativa técnica para a ausência de produção registrada no período informado;
- Indicação das medidas corretivas a serem adotadas.

5. O não envio da manifestação no prazo estabelecido será interpretado como desinteresse na continuidade da execução do serviço, resultando no descredenciamento do LRPD em questão e na consequente suspensão do repasse federal correspondente.

6. Reforçamos que esta medida visa assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, com base nos princípios da eficiência, responsabilidade fiscal e controle social, bem como garantir a continuidade da oferta de reabilitação oral à população brasileira no âmbito do SUS.

7. Agradecemos desde já a colaboração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

EDSON LUCENA  
Coordenador-Geral de Saúde Bucal

JOSÉ EUDES BARROSO VIEIRA  
Diretor do Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hilan Gomes de Lucena, Coordenador(a)-Geral de Saúde Bucal**, em 22/07/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Diretor(a) do Departamento Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária**, em 27/07/2025, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0048966991** e o código CRC **346459BF**.

**Referência:** Processo nº 25000.115991/2025-11

SEI nº 0048966991

Coordenação-Geral de Saúde Bucal - CGSB  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)

| LRPD zerados no período de 04/24 à 04/25 |        |                            |
|------------------------------------------|--------|----------------------------|
| UF                                       | IBGE   | MUNICÍPIO                  |
| SC                                       | 420070 | ALFREDO WAGNER             |
| SC                                       | 420075 | ALTO BELA VISTA            |
| SC                                       | 420125 | APIÚNA                     |
| SC                                       | 420130 | ARAQUARI                   |
| SC                                       | 420190 | AURORA                     |
| SC                                       | 420205 | BALNEÁRIO BARRA DO SUL     |
| SC                                       | 420209 | BARRA BONITA               |
| SC                                       | 420285 | BRACO DO TROMBUDO          |
| SC                                       | 420315 | CALMON                     |
| SC                                       | 420340 | CAMPO BELO DO SUL          |
| SC                                       | 420360 | CAMPOS NOVOS               |
| SC                                       | 420395 | CAPIVARI DE BAIXO          |
| SC                                       | 420415 | CELSO RAMOS                |
| SC                                       | 420440 | CORONEL FREITAS            |
| SC                                       | 420450 | CORUPA                     |
| SC                                       | 420455 | CORREIA PINTO              |
| SC                                       | 420555 | FREI ROGÉRIO               |
| SC                                       | 420670 | HERVAL D'OESTE             |
| SC                                       | 420675 | IBIAM                      |
| SC                                       | 420710 | ILHOTA                     |
| SC                                       | 420760 | IPIRA                      |
| SC                                       | 420810 | ITAIÓPOLIS                 |
| SC                                       | 420845 | ITAPOÁ                     |
| SC                                       | 420860 | JABORÁ                     |
| SC                                       | 420915 | JOSÉ BOITEUX               |
| SC                                       | 420920 | LACERDÓPOLIS               |
| SC                                       | 420950 | LAURENTINO                 |
| SC                                       | 420985 | LINDÓIA DO SUL             |
| SC                                       | 421020 | MAJOR GERCINO              |
| SC                                       | 421030 | MAJOR VIEIRA               |
| SC                                       | 421060 | MASSARANDUBA               |
| SC                                       | 421105 | MONTE CARLO                |
| SC                                       | 421110 | MONTE CASTELO              |
| SC                                       | 421189 | PAINEL                     |
| SC                                       | 421265 | PESCARIA BRAVA             |
| SC                                       | 421290 | PINHALZINHO                |
| SC                                       | 421300 | PINHEIRO PRETO             |
| SC                                       | 421335 | PONTE ALTA DO NORTE        |
| SC                                       | 421380 | PRAIA GRANDE*              |
| SC                                       | 421390 | PRESIDENTE CASTELLO BRANCO |
| SC                                       | 421450 | RIO DO CAMPO               |
| SC                                       | 421470 | RIO DOS CEDROS             |
| SC                                       | 421505 | RIO RUFINO                 |
| SC                                       | 421507 | RIQUEZA*                   |
| SC                                       | 421550 | SANTA CECÍLIA              |

|    |        |                              |
|----|--------|------------------------------|
| SC | 421560 | SANTA ROSA DE LIMA           |
| SC | 421567 | SANTA TEREZINHA              |
| SC | 421568 | SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO |
| SC | 421570 | SANTO AMARO DA IMPERATRIZ    |
| SC | 421590 | SÃO BONIFÁCIO                |
| SC | 421605 | SÃO CRISTOVÃO DO SUL         |
| SC | 421725 | SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA       |
| SC | 421750 | SEARA                        |
| SC | 421820 | TIMBÓ                        |
| SC | 421860 | TROMBUDO CENTRAL             |
| SC | 421915 | VARGEM                       |
| SC | 421935 | VITOR MEIRELES               |
|    |        |                              |
|    |        |                              |